



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 110/2016

CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL.

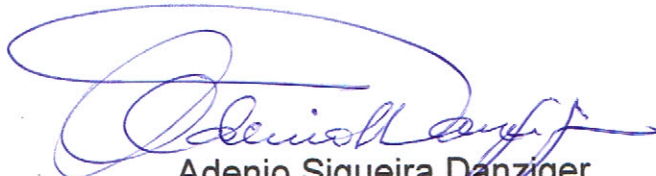
Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

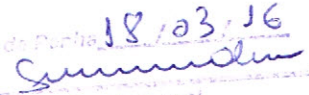
Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal, **IRENILDA MARIA DA SILVA DINIZ** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 18 de março a 16 de abril de 2016, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 18 de março de 2016.


Adenio Siqueira Danziger
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM com o
presente ATO em publicação em geral da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da
Penha, no Centro, nesta data.
Bom Jesus da Penha, 18/03/16

Servidor Responsável